



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária referente à contrapartida municipal para as obras de modernização de quadra do Ginásio municipal de esportes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo,
no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotação orçamentária por anulação de ficha.

Art. 2º A autorização referente ao crédito suplementar terá sua cobertura através da anulação de ficha de despesa para dotação orçamentária, referente contrapartida municipal para as obras de Modernização de quadra no Ginásio municipal de Esportes no município de Guará/SP, vinculado no Contrato de Repasse CR 941198/2023/MESP.

ANULAR – Ficha nº 247 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 15.000,00 e suplementar ficha específica a criar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de março de 2025.

FILIPPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício